



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 937/2021, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1.358 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

*Oriundo do Poder Legislativo*

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **PROFESSOR FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### LEI Nº 1.359 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

*Oriundo do Poder Legislativo*

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUITEENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA TERESA CRISTINA CARDOSO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **TERESA CRISTINA CARDOSO FERREIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 813/GAPRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM VIRTUDE DE CASAMENTO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 5.133/2021, de 20 de dezembro de 2021, no qual a servidora municipal **KELLY CRISTINA DE LIMA SILVA** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **KELLY CRISTINA DE LIMA SILVA**, matrícula F61005, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 19 de dezembro de 2021, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 814/GAPRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora dos Contratos n.º

- a) Nº 00169/2021 - celebrado com o senhor **ADAILTON HERMINIO SOUTO**
- b) Nº 00170/2021 - celebrado com o senhor **AILDO GOMES DE LIMA**
- c) Nº 00171/2021 - celebrado com o senhor **DANIEL PIMENTA LIMA**
- d) Nº 00172/2021 - celebrado com o senhor **FLAVIO SILVA GOMES PEREIRA**
- e) Nº 00173/2021 - celebrado com o senhor **JOAREZ GOMES DA SENA JUNIOR**
- f) Nº 00174/2021 - celebrado com o senhor **JOSE JARBAS SOUZA OLIVEIRA**

- g) Nº 00175/2021 - celebrado com o senhor **JOSE ROBERTO BARROS SANTOS**
- h) Nº 00176/2021 - celebrado com o senhor **JOSE WELLINGTON DOS S. FREITAS**
- i) Nº 00177/2021 - celebrado com o senhor **JUSCELINO FARIAS MOREIRA**
- j) Nº 00178/2021 - celebrado com a senhora **LIDIANE SILVA DE MEDEIROS**
- k) Nº 00179/2021 - celebrado com o senhor **PEDRO SÉRGIO DE S. MARCELINO**
- l) Nº 00180/2021 - celebrado com o senhor **WILDENBERG DAVID PONTES NASCIMENTO**
- m) Nº 00181/2021 - celebrado com o senhor **JUCIVAN PIMENTA SOARES**

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 815/GAPRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato n.º: **a) 00182/2021** celebrado com a empresa **EC MARTINS ME**;

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS CUITÉ/PB**  
Sala do Presidente

Cuité-PB, 17 de novembro de 2021.

A: Comissão eleitoral do CMDRS de Cuité

**Assunto:** Registro de Chapa. 1

Ilmo. Srs. **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, **GERALDO DE SOUZA LEITE** E **JHOANNES DANTAS DE MEDEIROS**.

Venho por meio deste, encaminhar à solicitação de registro de chapa para eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Resolve:

I – Indicar como Presidente, o Sr. (a) **ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA**

II – Indicar como Vice-presidente, a Sr.(a) **DIANA SILVA DANTAS DA COSTA**

III – Indicar para secretário, a Sr.(a) **JOSÉ ANTONIO FONTES DE MELO**

Assim, segue cópia dos documentos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos protestos de mais alta estima consideração e apreço.

Atenciosamente;

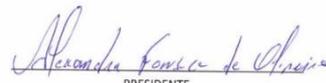
  
**ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA**  
CPF: 023.789.024-09

*Chapa eleito pelos presentes;  
10 votos!*

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS CUITÉ/PB**  
**ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2021-2023**

**LISTA DE PRESENÇA**

RAEDSON JONES DA SILVA LIMA	<i>Raedson Jones da Silva Lima</i>
GERALDO DE SOUZA LEITE	<i>Geraldo de Souza Leite</i>
JHOANNES DANTAS DE MEDEIROS	<i>Jhoannes Dantas de Medeiros</i>
DIANA SILVA DANTAS DA COSTA	<i>Diana Silva Dantas da Costa</i>
ANDREA MACEDO SILVA	<i>Andrea Macedo Silva</i>
EVERALDO CASSIANO DA COSTA	<i>Everaldo Cassiano da Costa</i>
TEREZA BARROS FERNANDES	<i>Tereza Barros Fernandes</i>
ESAU RODRIGUES FURTADO	<i>Esau Rodrigues Furtado</i>
JOSÉ ANTONIO FONTES MELO	<i>José Antonio Fontes Melo</i>
ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA	<i>Alexandre Fonseca de Oliveira</i>
MARIA SALETE DOS SANTOS OLIVEIRA	<i>Não compareceu!</i>

  
PRESIDENTE  
CPF

  
SECRETÁRIO(A)  
CPF:

CUITÉ(PB), 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

3

Reunião Extraordinária  
Ata do Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Rural Sustentável do  
Município de Cuité - PB CMDRS.  
Reunião Extraordinária  
Bienio 2021/2023

Às 14:46 do dia 20 de Dezembro  
de 2021 dando início a reunião  
no Centro Administrativo localizado  
na rua José Américo, na sala  
da Agricultura.

pauta sobre a reunião: decisão  
do Conselho Municipal e  
homologação do Garantia-Seguro 2021/2023  
Dando início a votação com  
Joãoes a votação com chapa 1  
única todos votaram a favor  
não teve nenhuma objeção.

Cipyo Silva Soares, do cargo >

Alcides Farias de Oliveira

Sara Busnício Costa Melo

Wagner Dantas de Melo, sr.

João Barros Fernandes

Erani Rodrigues Furtado

Elverson Casanova da Costa

Andréia Macêdo Silva

Guilherme de Jesus Cuité

Rafaelson Jones dos Santos Lima

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)